



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 1000530-45.2024.5.02.0040
RECLAMANTE: EDISON GOMES DE JESUS
RECLAMADO: ABCD SERVICOS DE DIGITACAO LTDA - EPP E OUTROS (14)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: a1a8d5d

Destinatário: EDINAEL SANTOS OLIVEIRA JUNIOR

Certifico que me dirigi na data de 26/08/2025 à AVENIDA VERANEIO, 582, ENSEADA, GUARUJA-SP e procedi à penhora e avaliação do imóvel matrícula 89.886 do CRI de Guarujá. Fui recebido pela zeladora do condomínio, senhor Filomena. Ela informou que o imóvel está fechado, sem morador, sendo apartamento de veraneio. Por este motivo não foi possível realizar vistoria interna nem intimar os executados. Deixo de informar a respeito de eventual débito de condomínio uma vez que a administradora Madri (Av. Ademar de Barros, 2131 - Shopping Zenithal - Jardim Helena Maria, Guarujá - SP, 11430-003) está fora da minha área de atuação. IPTU em anexo.

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL 1000530-45.2024.5.02.0040

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de 2025, à AVENIDA VERANEIO, 582, apt 11, ENSEADA, GUARUJA-SP, eu, oficial de justiça, em cumprimento ao mandado passado a favor de EDISON GOMES DE JESUS contra EDINAEL SANTOS OLIVEIRA JUNIOR para pagamento da importância de R\$42.583,75 atualizada até 20/08/2025, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: o apartamento nº11, localizado no 1º andar do edifício Costa Esmeralda, situado na Avenida Veraneio nº582, no loteamento Balneário Guarujá, Guarujá-SP, contendo a área útil de 121,33m², área comum de 52,942m², área total construída de 174,272m²...

Percentual Penhorado: 3/4

Cadastro Prefeitura de Guarujá: 3-0286-023-001

Matrícula nº:89.886 Cartório: CRI Guarujá-SP

Avaliação: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais); ¾
R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Critério utilizado para a Avaliação: valor de mercado

Guarujá, 26 de agosto de 2025

Hugo Guedes Nogueira

Oficial de Justiça

SAO PAULO/SP, 28 de agosto de 2025

HUGO GUEDES NOGUEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



